

TERMO DE DOAÇÃO N.º 036/2015
(Processo SEI 03369/2015)

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SEPN, Quadra 514, Lote 7, Bloco B, em Brasília/DF, CNPJ n.º 07.421.906/0001-29, doravante denominado **DOADOR**, neste ato representado por seu Diretor-Geral, **Fabyano Alberto Stalschmidt Prestes**, ID 5.071.951-0 SSP/PR e CPF n.º 926.378.419-15, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n.º 85, de 25 de agosto de 2015, e pelo art. 3º, inciso XI, alíneas “al” e “an” da Portaria n.º 112, de 4 de junho de 2010, e o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, com sede na Praça Marechal Deodoro, n.º 55, Centro, Porto Alegre/RS, CNPJ n.º 89.522.064/0001-66, doravante denominado **DONATÁRIO**, neste ato representado por seu Presidente, **Desembargador José Aquino Flôres de Camargo**, RG n.º 6020419633 SJS/RS e CPF n.º 293.535.130-49, resolvem celebrar o presente **Termo de Doação**, de acordo com o artigo 17, inciso II, alínea “a”, da Lei n.º 8.666/93, art. 15, V do Decreto n.º 99.658/90, e ainda, mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a doação de equipamentos de informática, em conformidade com as disposições constantes no Termo de Compromisso n.º 012/2014 firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA TRANSFERÊNCIA

Por este instrumento fica definitivamente transferida a propriedade dos referidos bens para o **DONATÁRIO**, que se responsabilizará, a partir do recebimento, por todos os ônus e obrigações a eles inerentes.



CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor total dos bens de que trata este Termo é de R\$ 1.383.784,00 (um milhão e trezentos e oitenta e três mil e setecentos e oitenta e quatro reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

O DOADOR procederá à baixa patrimonial e à escrituração contábil desta transferência no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, cabendo ao DONATÁRIO incorporar os referidos bens ao seu patrimônio e realizar a escrituração correspondente, nos termos da legislação aplicável.

Parágrafo Único – O DONATÁRIO compromete-se a utilizar os equipamentos objeto deste Termo de Doação, em conformidade com o Termo de Compromisso 012/2014 firmado entre as partes, sob pena de reversão da doação ora efetuada.

Assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 2 (duas) vias.

Brasília/DF, 4 de Novembro de 2015.

Pelo DOADOR

Pelo DONATÁRIO


Fabyano Alberto Stalschmidt Prestes
Diretor-Geral


Desemb. José Aquino Flôres de Camargo
Presidente

ANEXO AO TERMO DE DOAÇÃO N.º 036/2015
(Processo SEI 03369/2015)

Doador: CNJ - Conselho Nacional de Justiça

Donatário: TJRS - Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

Equipamento	Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
Nobreak	Modelo NB BZ1200-BR, Marca: APC	576	R\$ 334,00	R\$ 192.384,00
Microcomputador	CPU Positivo Master D480	575	R\$ 1.713,12	R\$ 985.044,00
	Teclado USB ABNT2 Positivo SK-6620	575	R\$ 18,78	R\$ 10.798,50
	Mouse USB Positivo SM-6620	575	R\$ 9,02	R\$ 5.186,50
	Monitor LED 20" LG E2011P Positivo	575	R\$ 331,08	R\$ 190.371,00
Valor Total da Doação				R\$ 1.383.784,00

